

**MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO DE CONCURSO
APÓS ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Os pedidos de reconsideração de notas protocolados sob os números 62605264478-3, 62605264622-7, 62605264841-8, 62605264770-5 e 62605264818-foram considerados INDEFERIDOS, visto que as marcações nas Grades de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares da Fase Objetiva e o Gabarito publicados no site da FUNDATEC.

Os demais pedidos de reconsideração de notas foram considerados NÃO CONHECIDOS, por não se tratarem de pedidos de reconsideração de notas.